



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 84/2019
Data: 07/03/2019 - Horário: 09:28
Legislativo - IND 8/2019

PROPOSIÇÃO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: 08/2019

Data:

11/03/2019

DATA: 26/02/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: JOSÉ OSNI ALVES.

Indica a realização de arborização no trecho
que se inicia na Rua Copo de Leite à Vila
Nova Nazaré.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a plantação de árvores no trecho que se inicia na Rua Copo de Leite à Vila Nova Nazaré.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que as árvores podem promover diversos benefícios nas áreas urbanas, como regularidade do clima, redução da poluição atmosférica, melhoria do ciclo hidrológico (melhor regularidade de chuvas), redução da velocidade dos ventos, melhoria das condições do solo urbano, aumento da diversidade e quantidade da fauna nas cidades, especialmente de pássaros, melhoria das condições acústicas, diminuindo a poluição sonora, opções de recreação e lazer em parques, praças e jardins, valorização dos imóveis, além do embelezamento das cidades as árvores são habitat para inúmeras espécies de aves.

JOSÉ OSNI ALVES

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

18/03/2019

Obtendo o seguinte resultado:

por unanimidade